



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 39/2020 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.030810/2020-13

Belo Horizonte-MG, 23 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, o aproveitamento de 09 (nove) créditos (135 horas), referente às disciplinas Física dos Materiais, Físico-Química da Fabricação do Aço e Termodinâmica Metalúrgica, cursadas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no 1º semestre de 2018, 2º semestre de 2018 e 1º semestre de 2020 respectivamente da aluna Amanda Silveira Alcântara.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/11/2020 11:47)

CLAUDIO TURANI VAZ

COORDENADOR - TITULAR

POSMAT (11.52.07)

Matrícula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/11/2020** e o código de verificação: **315c1a02a5**